



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO**

**RESOLUÇÃO CT/UFES Nº 81, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2026.

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25 do Regimento Geral da Ufes;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 4º do Regimento Interno do Centro Tecnológico;

CONSIDERANDO a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2026, apresentada pela Secretaria Geral; e a aprovação deste Conselho Departamental, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** As sessões ordinárias do Conselho Departamental dar-se-ão, no ano de 2026, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	06 (sexta-feira) e 27 (sexta-feira)
MARÇO	27 (sexta-feira)
ABRIL	10 (sexta-feira) e 24 (sexta-feira)
MAIO	08 (sexta-feira) e 22 (sexta-feira)
JUNHO	12 (sexta-feira) e 26 (sexta-feira)
JULHO	10 (sexta-feira) e 24 (sexta-feira)
AGOSTO	21 (sexta-feira)
SETEMBRO	11 (sexta-feira) e 25 (sexta-feira)
OUTUBRO	09 (sexta-feira) e 23 (sexta-feira)
NOVEMBRO	06 (sexta-feira) e 27 (sexta-feira)
DEZEMBRO	18 (sexta-feira)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO**

**Art. 2º** Tendo em vista o recesso escolar e as consequentes férias dos docentes desta Universidade, nos meses de março, agosto e dezembro haverá apenas 1 (uma) sessão ordinária.

**Art. 3º** Todas as sessões terão início às 14 horas, e ocorrerão na sala de reuniões do CT-12, ou através de webconferência.

**Art. 4º** Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

**Art. 5º** O prazo para recebimento de processos para apreciação do Conselho Departamental será de no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes da respectiva sessão ordinária.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2026.

**LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI**

PRESIDENTE





## Resolução 81-2025 Calendário de reuniões 2026

Data e Hora de Criação: 12/12/2025 às 15:35:56

### Documentos que originaram esse envelope:

- Resolução 81-2025 Calendário de reuniões 2026.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 12b512bb5b4c097db07518a7c941bafea746dd2ace77e388a92bd092984aa525

[SHA512]: 8fb887d31d9d8fe42d0c0cf8e472a10d44399c221e7c3d6788fc6d2239806de2eb50767187613609a7bbf35fe054d100243151608ed2ec9aa85a837785490a4

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Lorenzo Augusto Ruschi E Luchi (lorenzo.luchi@ufes.br)

Data/Hora: 12/12/2025 - 15:49:56, IP: 200.137.65.104

[SHA256]: 2df8360f1e829b9e1aa4692cdec73499827fb724d331742379fcfb4af19758ca

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

12/12/2025 15:49:56 - Envelope finalizado por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.104

12/12/2025 15:49:56 - Assinatura realizada por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.104

12/12/2025 15:49:47 - Envelope visualizado por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.104

12/12/2025 15:36:16 - Envelope registrado na Blockchain por danieli.sales@ufes.br, IP 189.113.142.22

12/12/2025 15:36:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por danieli.sales@ufes.br, IP 189.113.142.22

12/12/2025 15:35:57 - Envelope criado por danieli.sales@ufes.br, IP 189.113.142.22